



MEMÓRIA DE REUNIÃO – 1ª ORDINÁRIA

CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO SANTO ANDRÉ - BIÊNIO 2024-2025

Santo André, 22 de fevereiro de 2024

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Eriane Justo Luiz Savóia – presidente e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Nathalia Oliveira Padovanni – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Rodrigo Romão– representante titular da Gerência de Controle Ambiental (SEMASA);
- Leandro Wada Simone – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PSA).

Sociedade Civil:

- João Rodolfo Linares – representante titular do Santuário Nacional da Umbanda;
- Maria Aparecida Calamaris Linares –representante suplente do Santuário Nacional da Umbanda;
- Ivone Emilia Maria Manzoni – representante titular do Instituto de Inclusão e Desenvolvimento Sustentável Manacá da Serra;
- Geni Aparecida Rodrigues – representante suplente do Instituto de Inclusão e Desenvolvimento Sustentável Manacá da Serra;
- Paulo Sidnei de Jesus – representante titular da Associação Amigos Recreio da Borda do Campo;
- Nilza Adriana de Jesus – representante suplente da Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo.



Convidados:

- Heliane F. Rodrigues – Moradora;
- Shule Fai Aldi – Moradora;
- Jefferson Albino – Morador;
- Marcia M. Almeida Albino;
- Luiz Carlos Zambrocio – Morador;
- Rosana Maria Arcini Vilela – Moradora Represa.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Não houve registro de justificativas.

PAUTA

- Cerimônia de Posse:
 - ✓ Apresentação dos novos conselheiros;
 - ✓ Leitura e entrega dos Termos de Posse;
- Eleição de Vice-Presidente;
- Apresentação “O papel do conselheiro na gestão ambiental do município de Santo André” – Eriane Justo Luiz Savoia (Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA).

ABERTURA

- Os trabalhos da plenária foram iniciados às 14h31. Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) esclareceu que, em obediência ao Artigo 8º do Decreto nº 16.878/2016, atuará neste mandato como representante titular do Departamento de Gestão Ambiental e Presidente do Conselho.

PAUTA

CERIMÔNIA DE POSSE

- Efetuada a leitura do Termo de Posse e coletadas as assinaturas dos representantes presentes (Raphael Aberto Martins Pedro, suplente da Gerência de Controle Ambiental do SEMASA e Paulo Henrique Borges de Oliveira, suplente da Secretaria de Meio Ambiente da PMSA, assinaram o documento posteriormente).



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS CONSELHEIROS ELEITOS E INDICADOS PARA O MANDATO 2024-2025 DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO

Em atendimento ao Parágrafo 1º do item 8.1 do Edital nº 001/2023, às 14h30 do dia vinte e dois de fevereiro de 2024, tomam posse os membros da Sociedade Civil e do Poder Público descritos abaixo, para representar o Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso, observando-se as competências e atribuições dispostas em seu Regimento Interno, durante a vigência do biênio 2024-2025:

Sociedade Civil

João Rodolfo Linares – Representante titular do Santuário Nacional da Umbanda

Ciente:  _____

Maria Aparecida Calamari Linares – Representante suplente do Santuário Nacional da Umbanda

Ciente:  _____

Ivone Emilia Maria Manzoni – Representante titular do Instituto de Inclusão e Desenvolvimento Sustentável Manacá da Serra

Ciente: 

Geni Aparecida Fernandes – Representante suplente do Instituto de Inclusão e Desenvolvimento Sustentável Manacá da Serra

Ciente: Geni Aparecida Fernandes

Paulo Sidnei de Jesus – Representante titular da Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo

Ciente: Paulo Sidnei de Jesus

Nilza Adriana de Jesus – Representante suplente da Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo

Ciente: Nilza

Poder Público

Eriane Justo Luiz Savóia – Presidente e Representante titular do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa

Ciente: 

Nathalia Oliveira Padovanni Pinto – Representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa

Ciente: Nathalia Padovanni

Rodrigo Romão – Representante titular da Gerência de Controle Ambiental do Semasa

Ciente: 

Raphael Alberto Martins Pedro – Representante suplente da Gerência de Controle Ambiental do Semasa

Ciente: Raphael M. Pedro

Leandro Wada Simone – Representante titular da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santo André

Ciente: 



Paulo Henrique Borges de Oliveira – Representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santo André

Ciente: _____

ELEIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE

- Conforme o Artigo 12 do Regimento Interno, o Conselho Gestor do PNMP deverá contar com um Vice-Presidente para substituir o Presidente em seus impedimentos. Com base nessa disposição, Eriane (DGA/SEMASA) solicitou aos membros da Sociedade Civil a indicação de candidatos ao exercício da referida função.
- Ivone Maria Emilia Manzoni (Instituto Manacá da Serra), por ter sido a única candidata inscrita, foi eleita, sem nenhum tipo de objeção, Vice-Presidente do Conselho Gestor do PNMP.

APRESENTAÇÃO “O PAPEL DO CONSELHEIRO NA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ” – ERIANE JUSTO LUIZ SAVÓIA (DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL DO SEMASA)

- Foram exibidos à plenária os slides a seguir:

Conselho Gestor Parque Natural Municipal do Pedroso

FEVEREIRO /2024

semasa
SERVIÇOS INTELIGENTES
SANTO ANDRÉ SUSTENTÁVEL



Mapa do município de Santo André e área do Parque Natural do Pedroso



Parque Natural do Pedroso

Privilegio ambiental

- Denominação: Parque Natural do Pedroso
- Característica: Unidade de Conservação
- Categoria: Parque Natural Municipal
- Área: 842 ha
- Perímetro: 15,6 Km
- Bioma: Mata Atlântica
- Localização: Estrada do Pedroso, 3336 - Parque Natural do Pedroso - Santo André - SP
- Divisa com os municípios de São Bernardo do Campo no seu limite sul e sudeste, Mauá no limite noroeste, e com a área urbanizada de Santo André em sua maior extensão, na divisa leste, onde também contém um trecho que margeia o reservatório Billings.

- Possui uma micro bacia (Represa do Pedroso), contando com 37 nascentes, 15 lagos e um reservatório, este está integrado à Bacia da Represa Billings - Integra a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

semasa
SERVIÇOS INTELIGENTES
SANTO ANDRÉ SUSTENTÁVEL





Histórico da formalização

- **Decreto 9.048/77 – Horto Municipal do Pedroso**
- **Decreto 5.603/79 – Parque Regional e Jardim Botânico do Pedroso**
- **Lei 8.881/2006 – Parque Natural do Pedroso**
- **Lei 9.469/2013 – PNMPedroso Lincoln Grillo**
- **Decreto 16.878/2016 – Institui o Plano de Manejo PNMPedroso**



O parque integra o SNUC- Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, LEI FEDERAL Nº 9.985, de 18 de Julho de 2000 e define no Artigo 2º:

UC – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO : “ espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, aos quais se aplicam garantias adequadas de proteção.”

Objetivo é a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, na recreação em contato com a natureza, e de turismo ecológico.



Plano de Manejo

Definir estratégia que consiga o máximo de conservação para o desenho atual da Unidade de Conservação;

Definir o grau de interferência humana que será permitido no perímetro da UC e no seu entorno;

Cumprimento da legislação: SNUC – Lei 9.985/00, Decreto Federal 4.340/02, Decreto Federal 84.017/79, Decreto Estadual 25.341/1986.



Os diversos fragmentos conectados especialmente entre os municípios de Sto. André e S. Bernardo, e a proteção de outras áreas verdes encontram-se ameaçados, em função de diversos conflitos de interesse ambientais e habitacionais.

Pedroso cumpre uma função de barreira à expansão da ocupação urbana sobre a área de mananciais da metrópole paulista.



Participação

Participação é um dos cinco princípios da democracia. Sem ela, não é possível transformar em realidade, em parte da história humana, nenhum dos outros princípios: igualdade, liberdade, diversidade e solidariedade.

Falamos aqui de participação em todos os níveis, sem exclusão prévia de nenhum grupo social, sem limitações que restrinjam o direito e o dever de cada pessoa tomar parte e se responsabilizar pelo que acontece no planeta.

Em resumo, cada um de nós é responsável pelo que acontece nas questões locais, nacionais e internacionais.

Hebert de Souza



Princípio 10 da Declaração do Rio (1992)

*As questões ambientais serão melhor tratadas com a **participação**...de todos os cidadãos implicados. ...todos os indivíduos deverão ter acesso adequado à **informação** relativa ao ambiente, ...bem como a **oportunidade de participar** nos processos de tomada de decisão.*



Participação

Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação.

A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.



O que é um conselho de política pública?

Espaço **público e plural**, no qual representantes da sociedade e do Estado formulam e fiscalizam políticas públicas para áreas específicas.

SANEAMENTO AMBIENTAL

MEIO AMBIENTE

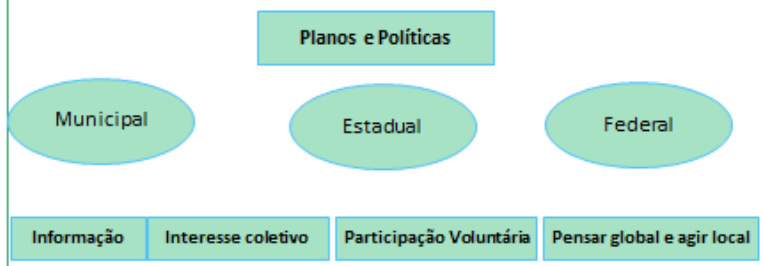
POLÍTICA URBANA

Papel do Conselho:

- **O Conselho não tem a função de criar leis**
- **Pode sugerir a criação de leis**, bem como a adequação e regulamentação das já existentes
- **O Conselho não tem poder de polícia**
- **RESOLUÇÕES**

Papel dos Conselheiros:

Os conselheiros devem garantir a execução, o monitoramento, a avaliação, a formulação e o redirecionamento das políticas públicas, quando necessário.



Papel dos conselheiros

Da Sociedade Civil

representar a sociedade civil local quanto às suas demandas e propostas no que diz respeito às questões da gestão e do saneamento ambiental presentes nas políticas públicas;

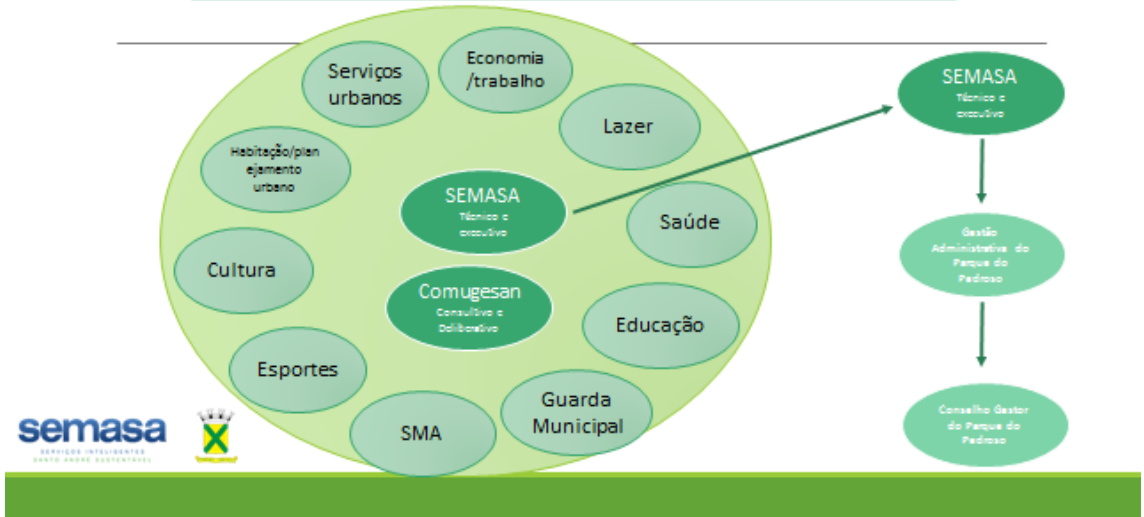
CONTRIBUIR/COOPERAR

Do Poder Público

- O papel do conselheiro do Poder público é promover a articulação das políticas relacionadas à Secretaria/Departamento que representa com os temas desenvolvidos durante as reuniões do Conselho.
- ESPAÇO PARA TROCA DE IDEIAS/OUTROS OLHARES

conselheiro fala em nome da Secretaria ou do segmento/entidade

SIMGESA



Conselho Gestor do Parque do Pedroso

CONSELHO
CONSULTIVO

Atua com orientações a líderes e gestores, realizando recomendações aos conselhos deliberativos

Normas e padrões/Resoluções

Moções, recomendações, solicitações



PRÓXIMOS PASSOS :

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES OFICINA DE PAUTAS

- Definiu-se que as reuniões ordinárias serão realizadas bimestralmente, às segundas quintas-feiras do mês correspondente, das 14h30 às 16h00, com possibilidade de prorrogação até às 16h30. A proposta de calendário com todas as datas fixadas será encaminhada em breve para aprovação de todos os conselheiros.

SEMASA

Bióloga Eriane Savóia
Diretora de Gestão Ambiental

Secretaria Executiva do COMUGESAN
Presidente do Grupo Gestor do FUMGESAN
Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso

4433-9064
erianejl@santoandre.sp.gov.br



ENCAMINHAMENTOS FINAIS

- Quanto à Oficina de Pauta, aprovou-se a criação e o envio de um formulário Google aos conselheiros, para recolhimento de sugestões de temas a serem discutidos nos encontros ordinários e, eventualmente, nos extraordinários. Na próxima reunião ordinária, prevista para o dia 11.04.2024, será feita a organização e discussão dos resultados obtidos.
- Ivone (Instituto Manacá da Serra) propôs a realização de uma visita ao Santuário Nacional da Umbanda e de uma nova edição do Festival do Cambuci – evento realizado na área de uso intensivo do Parque Natural Municipal do Pedroso que reuniu em sua programação atividades culturais, de lazer e oferta de preparações gastronômicas com o fruto do Cambuci.
- Após longa discussão a respeito da instalação de barracas durante a realização de eventos no Parque Natural Municipal do Pedroso, entre comerciantes locais e conselheiros, concluiu-se pelo encaminhamento de uma reunião específica com a equipe gestora da Unidade de Conservação, ainda na última semana de fevereiro de 2024, a fim de definir critérios e uniformizar procedimentos para a divulgação e venda regular de alimentos, bebidas e artesanatos.
- Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória, assim redigida e aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Eriane Justo Luiz Savóia

Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa